

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº DE 2003 (Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Solicita seja convidado para Reunião de Audiência Pública o Sr. Luiz Francisco de Souza, Procurador do Ministério Público Federal, para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre matéria publicada na Revista Veja nº 43, de 29 de outubro de 2003.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com fundamento no art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 32, III, “d” e “e”, e 219, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que se digne a adotar as providências necessárias ao convite para Reunião de Audiência Pública do Sr. Luiz Francisco de Souza, Procurador do Ministério Público Federal, para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre matéria publicada na Revista Veja em sua edição n.º 43, de 29 de outubro de 2003.

JUSTIFICAÇÃO

A revista “Veja”, em sua edição n.º 43, de 29 de outubro de 2003, sob o título “Paz, amor e guerra”, segundo a qual:

“ Há um ano, Lula venceu a eleição com um estilo “paz e amor”, mas, nos bastidores, uma equipe do PT trabalhou noite e dia desencavando denúncias e dossiês e promovendo blefes e negociações sigilosas para enfraquecer seus adversários.

(...) A primeira missão foi no flanco da defesa, quando estourou o escândalo de Santo André. (...) A tarefa de manter os grampos na toca exigiu mais artimanha. Gilberto Carvalho, ex-secretário da prefeitura de Santo André e um dos grampeados, foi convocado para avaliar o caso. Disse que, se divulgado, o conteúdo dos telefonemas poderia gerar constrangimento, mas não escândalo.

(...) O bunker, então, preparou a estratégia: retirar as fitas das mãos da Polícia Federal e dos promotores paulistas, identificados como excessivamente “tucanos. Como

fazer? Apelou-se ao procurador Luiz Francisco de Souza, usina de denúncias contra tucanos em Brasília, Sabendo que o grampo fora ilegalmente instalado pela polícia, Luiz Francisco acionou a controladoria de atividades policiais do Ministério Público, nos casos em que há abuso policial. Deu certo. A controladoria acionou a Justiça paulista, que, diante das evidências da ilegalidade da escuta, mandou apreender as quarenta fitas. “Tudo o que fiz foi falar com um procurador do grupo de controle que aquilo parecia armação”, explica Luiz Francisco.

(...) Homem da salvação – Luiz Francisco, que vai para Portugal, cuidou das fitas de Santo André.

(...) No mesmo dia, uma cópia da papelada desembarcou em Brasília e, pouco depois, apareceu nos jornais. Três semanas antes da eleição, os procuradores Luiz Francisco, ele de novo, e Alexandre Camanho entraram com ação contra Ricardo Sérgio por favorecer Preciado.

(...) O procurador Luiz Francisco, de Brasília, está de malas prontas para passar um ano em Portugal, onde fará um mestrado. (...)”

Assim, Senhor Presidente dada a gravidade da matéria supracitada, é de fundamental importância que essa Casa tome conhecimento dos fatos narrados.

Sala da Comissão, em 29 de outubro de 2.003.

Deputado LUIZ CARLOS HAULY
(PSDB-PR)